



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA MARIA LIZETE MOTTIN CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0576/2020 datado de 27/02/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora MARIA LIZETE MOTTIN CARDOSO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.024.882-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 492.998.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL nomeada através da Portaria nº. 244/2001 de 15/05/2001, lotada na Secretaria da Educação Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo 01/01/2013 a 31/12/2017, Licença Especial de 18 (dezoito) dias em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1958 Página: 107 Ano: IX

Data: 28/02/2020